

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIELE DE FATIMA SERPA 69839819	1	ADFI-FIEA	150544882	090	04/07/2011 03/07/2016	05/03/2018 02/06/2018

CURITIBA, 16 / 02 / 2018


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 26/02/18
DOE nº 10136